



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE

CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1092

COMBATE A RAIVA

Medidas de conscientização e informações para o Município sobre a raiva doença que é transmitida ao homem pela saliva de animais infectados (cão e gato) silvestres ou domésticos.

Informações atualizadas em: 19/10/2022 16:31:22

Principais etapas do serviço

- Passo 1- Comparecer presencialmente na Secretaria de Saúde, endereço: Avenida Gil Teixeira Bastos, Nº 1804 - Centro- Jaguaribe-CE;
- Passo 2- Faz a solicitação a equipe de endemias e colhe todas as informações e procedimentos necessários dependendo do fato ocorrido;
- Passo 3- Se necessário observar o animal por 10 dias, pois a morte do animal infectado, em média, entre 5 e 7 dias após a apresentação dos sintomas, é preciso fazer essa verificação.

Requisitos - Documentos necessários

- Relato mediante agressão de animais (Cão ou gato)

Previsão de prazo para realização do serviço

Imediato

Horário de atendimento

Segunda a Quinta-Feira: 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 Sexta-feira: 07:00 às 13:00

Custo para o usuário

Gratuito

Formas de prestação de serviço

Presencial mediante notificação ou solicitação.

Tempo de atendimento prioritário

EM ATÉ 24 HORAS

Tempo de atendimento normal

EM ATÉ 24 HORAS

Mecanismo de comunicação do usuário

SETOR DE ENDEMIAS

Mecanismo de consulta da solicitação

SETOR DE ENDEMIAS

